

prepara a partir de 28.7.82, exercer em seu Gabinete a função de Assistente Técnico, sem prejuízo das funções do cargo que ocupa, ficando-lhe atribuída a gratificação correspondente, sob o fundamento do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68 e nos termos do Decreto nº 1717.022/81, fixada na base mensal de 35% do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247/81, alterada pela LGC 275/82.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

QUADRO-DEMONSTRATIVO DE DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL POR GRUPO DE CLASSES, COM O REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DOS CONCEITOS AVALIATIVOS FIXADAS PARA A SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO.

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES NO ÂMBITO DA PASTA

GRUPO DE CLASSES	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES	CONCEITOS ATRIBUÍDOS COMPULSÓRIAMENTE		
		20%	60%	20%
		Muito Bom (MB)	Bom (B)	Regular (R)
G-1	117	23	71	23
G-2	49	10	29	10
G-3	58	12	35	11
G-4	4	1	2	1
G-5	53	11	32	10
G-6	12	2	8	2
G-7	26	5	16	5
G-8	9	2	5	2
G-9	14	3	8	3
TOTAL	342	69	206	67

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Portaria do Coordenador, de 05.08.82

Aposentando, a pedido, nos termos dos artigos 222-III, 226-I, 1, da Lei 10.261/68 e artigo 78 da LC-180/78 com a nova redação dada pelo artigo 4º, da LC-247/81, OSWALDO SPOSITO, RG. 2.464.190, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP (reservada a condição de efetividade), padrão 19-C, da Escala de Venc. 3, Tabela I, visto contar mais de 35 anos de serviço, com forma Certificada de Liquidação de Tempo de Serviço nº 12/82, ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço da CRHE, em 6.4.82, fazendo jus aos proventos mensais referentes ao valor do padrão de seu cargo. Efetivado após 10 de junho de 1982.

Aposentando, a pedido, nos termos dos arts. 222-III, 226-I, 1, da Lei 10.261/68 e art. 78, da LC 180-78 com a nova redação dada pelo art. 4º, da LC 247/81, o Sr. Oswaldo Sposito, R.G. nº 2.464.190, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP (reservada a condição de efetividade), padrão 19-C, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, visto contar mais de 35 anos de serviço, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 12/82, ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço da CRHE, em 6.4.82, fazendo jus aos proventos mensais referentes ao valor do padrão de seu cargo. Efetivado após 10 de junho de 1982.

Despacho do Coordenador, de 04.08.82.

Proc. SEP-1121/76 - Messahaki Shimada, RG. 3.427.078, Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, padrão 17-A, da Esc. de Venc. 3, Tabela I: De acordo com as informações e sob fundamento no art. 215, da Lei nº 10.261/68, DEFIRO o pedido para conferir ao requerente o direito ao recebimento de 45 dias de licença-prêmio em pecúnia.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 5.8.82

REMOVENDO:

com fundamento no art.148, do Código Judiciário, por permuta,

o bel. José Arnaldo Andreotti, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Ribeirão Preto (3a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. Nilton Messias de Almeida, Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível de Ribeirão Preto (3a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. Walfrido Aguiar, Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal e de Menores de Araçatuba (3a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. Marcelino Luiz Sobrinho, Juiz de Direito da Vara Criminal e de Menores de Araçatuba (3a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. Laudelino de Abreu Alvarenga, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível de Piracicaba (3a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível de Guarulhos (3a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. Hermenegildo Foltran Zamuner, Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível de Guarulhos (3a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal e de Menores de Rio Claro (3a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. Roberto da Costa Orlandini, Juiz de Direito da Vara Criminal e de Menores de Rio Claro (3a.entrância) para o cargo de Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível de Piracicaba (3a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. Nilton Grellet, Juiz de Direito de Guaira (2a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito da 2a. Vaira de Jacaré (2a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. Nelson Pinto Ferreira, Juiz de Direito da 2a. Vaira de Jacaré (2a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Guaira (2a.entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. Francisco Fernandes de Araújo, Juiz de Direito de José Bonifácio (1a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de Socorro (1a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. Avelino Cesar de Assunção, Juiz de Direito de Socorro (1a. entrância), para o cargo de Juiz de Direito de José Bonifácio (1a. entrância), ambos do QJ-PP.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

com fundamento no art. 75, item II, do Decreto-lei Complementar 12/70, ao bel. José Veríssimo de Mello, RG. 1.1186.131, Procurador da Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos da referência VII, e vantagens do art. 4º, inciso I, da L.C. 183/78, do art. 4º, inciso II, da L.C. 183/78, do art. 4º, inciso III, da L.C. 183/78, conforme consta do processo SJ-203.472/82. Efetivado após 10.6.39.

DISPENSANDO

a contar de 7.7.82, Olga Gonçalves, RG.1.543.150, Guarda de Presídios, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Prontuários Penitenciários, da Diretoria do Presídios de São Vicente, de que trata o art. 48, inciso II, do Decreto 13.412/79.

a contar de 7.7.82, Sergio Santana Rodrigues, RG. 7.340.821, Guarda de Presídios, do SQF-II-QSJ, caráter temporário, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Portaria, do Serviço de Segurança e Disciplina do Presídios de São Vicente, de que trata o art. 52, inciso II, do Decreto 13.412/79.

a contar de 16.2.82, José Carlos da Costa, RG.5.171.917, Escriturário, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Encarregado do Setor de Movimentação de Contas Individuais dos Presos, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração da Penitenciária de Pirajuí, de que trata o art. 46, inciso IV, do Decreto nº 13.412/79.

DESIGNANDO

a contar de 7.7.82, Sergio Santana Rodrigues, RG. 7.340.821, Guarda de Presídios, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Movimentação de Contas Individuais dos Presos, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração da Penitenciária de Pirajuí, de que trata o art. 46, inciso IV, do Decreto 13.412/79.

a contar de 16.2.82, Wilson Lau, RG.8.916.554, Escriturário, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Encarregado do Setor de Movimentação de Contas Individuais dos Presos, da Seção de Finanças, do Serviço de Administração da Penitenciária de Pirajuí, de que trata o art. 46, inciso IV, do Decreto 13.412/79.

a contar das datas abaixo indicadas, os seguintes servidores, Guardas de Presídios, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercerem as funções de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância de Pavilhão, do Serviço de Vigilância, da Divisão de Segurança e Disciplina da Casa de Detenção, de que trata o art. 24, c.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79:

de 13.4.82 - (Seção I, 4º Turno)

Jairo do Espírito Santo, RG.4.931.248, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 12-B.

de 29.4.82 - (Seção II, 1º Turno)

Lourival Carlos de Brito, RG.7.123.514, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A.

nos termos do art. 7º, § 1º, 2, da L.C. 180/78, a bela Lygia Sarmento Garcia, RG.6.962.146, Procuradora do Estado-Nível I, do SQC-III-QSJ, efetiva, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 17 a 24.6.82, substituir o bel. Gilberto Arabicano, RG.1.379.483, Procurador Subchefe-Nível I, efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 8-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, no impedimento dos 1º e 2º substitutos.

DECLARANDO CESSADOS

a contar de 19.7.82, os efeitos da resolução de 16, publicada no D.O. de 17 e 19.2.81, que arbitrou, a título de Representação de Gabinete, a José da Cruz, RG.52.077, integrante da Polícia Militar, ora à disposição da Comissão da Lei de Guerra, a gratificação mensal correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, instituída pela L.C. 247/81.

DECLARANDO

que, de acordo com o despacho do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil proferido no processo SJ-200.546/82, fica arbitrada, nos termos do art. 135, item III, c.c. o art. 141, da Lei 10.261/68, a título de representação, a contar de 1º.2.82, a Preciosa Ferreira Sousa, RG. 8.020.445, Escriturária, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, em exercício no Procuradoria do Estado de São Paulo, em Brasília, a gratificação mensal no valor de 50% sobre seus salários, devendo a despesa correr por conta do Código 17.03, do orçamento vigente.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 5.8.82

nas resoluções em nome dos seguintes servidores, para de clarar que os interessados foram designados para exercer as funções de serviço público de Chefe da Seção de Vigilância, do Serviço de Segurança e Disciplina da Penitenciária de Araraquara, de que trata o art. 38, inciso IV, t.c. o art. 235, do Decreto 13.412/79:

Turno III - José Luiz Mansur, RG.4.306.404.

Turno I - Luiz Antonio Joaquim Telles, RG.8.769.300.

Turno II - Marco Antonio Saavedra, RG.4.537.018.

Turno IV - Antonio Carlos Fossa, RG.7.546.805.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 5.8.82

EXONERANDO

nos termos do art. 58, § 1º, 1, da L.C.180/78, a pedido, Maria Cecília Pinto Porfírio, RG.5.648.184, do cargo de Escriturária, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, § 1º, 1, da L.C.180/78, a pedido,

Luiza Margarida Claro Fausto, RG.4.247.452, da função-atividade de Auxiliar de Enfermagem, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 6, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

Ubirajara Bueno de Paula, RG.5.954.310, da função-atividade de Encarregado de Turma, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

APOSENTANDO

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts.22, § 1º, 25 e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez, Audett Rodrigues, RG.5.239.974, Auxiliar do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Tatuí (3a. classe) - SJ-198.399/82.

APOSTILA DO DIRETOR GERAL - de 30.07.82

No título de Joaquim Miguel Martins, RG.4.591.865, e nos termos do art.212 da L.C.180/78, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma lei complementar, ficou enquadrado, a partir de 26.3.81, no padrão 10-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2 a que se refere o § 1º, do art. 10, da L.C.247/81.

PORTARIAS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 5.8.82

PRORROGANDO

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68 -

por 30 dias, o prazo dentro do qual Joacino Carvalho de Teixeira, RG.3.977.615, deverá tomar posse do cargo de Mestre de Ofício, do SQC-III-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para o qual foi nomeado por decreto de 29, publicado no D.O. de 30.7.82.

por 30 dias, o prazo dentro do qual Reinaldo Gonçalves, RG.7.412.568, deverá tomar posse do cargo de Escriturário, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para o qual foi nomeado por decreto de 29, publicado no D.O. de 30.7.82.

por 30 dias, o prazo dentro do qual Maria do Carmo Perpetuo Silva, RG.7.510.363, Marilda Frizo, RG.8.275.982 - a

Maria Teresinha Silvério, RG.7.166.982, deverão tomar posse dos cargos de Escrevente, efetivos, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, para os quais foram nomeadas por decreto de 29, publicado no D.O. de 30.7.82.

Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária

Relação de Cargos de Direção e Chefia e de Funções Gratificadas, elaborada nos termos do artigo 80 do R.G. S., combinado com o artigo 80 da Lei 180/78, com indicação devidamente aprovada de seus substitutos.-

Nº de ordem - Órgão de Lotação - Cargo ou Função e Padrão - Nome do Titular do Cargo ou Função - Substituto(s) (Nome, Cargo ou Função e Padrão) - Lei, Decreto-Lei ou Decreto que criou o Cargo ou Função.-

SERVIÇO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

013 - Diretoria - Diretor Técnico de Serviço Nível I - "Pro-labore" - João Luiz de Freitas Brito, R. G. 459.562 - Engenheiro Agrônomo - Efetivo - Padrão 13-D - 1º Substituto - Lídia da-Silva Espíndola - RG.3.797.183 - Chefe de Seção Técnica "Pro-labore" - 2º Substituto - Edith Maria Peclat Saldanha Linhares Filha - R. G. 4.954.516 - Escriturário - Caráter Temporário (Lei 500/74) - Padrão 10-A - Decretos 9.916/77 e 13.412/79 - Válido a/c de 20/07/82.-

- Seção de Psicotécnica - Chefe de Seção Técnica - "Pro-labore" - Lídia da Silva Espíndola-RG. 3.797.183 - 1º Substituto - Edith Maria Peclat Saldanha Linhares Filha - R.G. 4.954.516 - Escriturário - Caráter Temporário (Lei 500/74) - Padrão 10-A - 2º Substituto - Izilda Leal Borges - R.G. 6.242.891 - Escriturário - Efetivo - Padrão 8-A - Decretos 9.916/77 e 13.412/79 - Válido a/c de 20/07/82.-

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Relação dos cargos de Direção e Chefia e de Funções Gratificadas, elaborada nos termos do artigo 80 do R.G.-S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78 com indicação devidamente aprovada de seus substitutos.-

Nº de ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função e Padrão - Nome do Titular do Cargo ou Função - Substitutos - (Nome, Cargo ou Função e Padrão) - Lei, Decreto-Lei ou Decreto que criou o cargo ou Função.-

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

002 - Seção de Expediente do Gabinete do Coordenador - Secretário em Comissão - Lindinalva Maia de Matos - R.G. 10.344.174 - 1º Substituto - Maria Gorete de Gouveia - R.G. 12.838.654 - Oficial de Administração - Caráter Temporário (Art. 92) - Padrão 11-A - Válido a partir de 06/07/82, p/ 2º Substituto.-

PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL

GRUPO DE REABILITAÇÃO

476 - SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES - Chefe de Seção - "Pro Labore" - Sueli Paixão - R.G.6.152.400 - Guarda de Presídios - 11-A-1-I - 1) Maria José Camargo Moreira - R.G. 2.422.540 - Guarda de Presídios - 11-A-1-I - 2) Rosa Lúcia Leal - R.G.11.898.881 - Escriturária - 9-A-1-I - Dec. 13.412/79.

SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

487 - SEÇÃO DE VIGILÂNCIA - (Turno I) - Chefe de Seção "Pro Labore" - Aparecida Ruiz Lopes - R.G.5.993.897 - Guarda de Presídios - 12-A-1-I - 1) Martha Johanna Busse - R.G. 2.631.714 - Guarda de Presídios - 11-A-1-I - 2) Maria Ruiz Dias Sarrea - R.G.2.670.670 - Guarda de Presídios - 10-A-1-I - Dec. 13.412/79.

487 A - SEÇÃO DE VIGILÂNCIA - (Turno II) - Chefe de Seção Adm. Geral - Lidianelete Cadamuro Castilho - R.G.5.906.154 - Chefe de Seção - 13-A-2-I - 1) Celeste Cruz do Prado-R.G. 2.752.541 - Guarda de Presídios - 12-A-1-I - 2) Maria Aparecida do Livramento - R.G.6.387.903 - Guarda de Presídios 12-B-1-I - Dec. 13.412/79.

487 B - SEÇÃO DE VIGILÂNCIA - (Turno III) - Chefe de Seção - "Pro Labore" - Darcy Mendes Sósio - R.G.6.098.708 - Guarda de Presídios - 12-A-1-I - 1) Neide Oliveira Campos - R.G.4.987.551 - Guarda de Presídios - 11-A-1-I - 2) Wilma Maria Di Iório - R.G.3.840.984 - Guarda de Presídios - 11-A-1-I - Dec. 13.412/79.

487 C - SEÇÃO DE VIGILÂNCIA - (Turno IV) - Chefe de Seção "Pro Labore" - Lourdes dos Anjos Catite - R.G.7.665.757 - Guarda de Presídios - 11-A-1-I - 1) Vera Lúcia da Silva Reis - R.G.8.246.461 - Guarda de Presídios - 12-B-1-I - 2) Neusa Maria Garcia - R.G.4.602.816 - Guarda de Presídios - 11-A-1-I - Dec. 13.412/79.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

490 - SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - Chefe de Seção - "Pro Labore" - Marlene Fraga - R.G.2.715.188 - Guarda de Presídios - 15-D-1-I - 1) Maria Rita Gonçalves dos Santos - R.G.8.963.642 - Escriturária - 9-A-1-I - 2) Lidia Hernandez Magnani Bomfim - R.G.5.123.761 - Guarda de Presídios - 12-B-1-I - Dec. 13.412/79.

493 - SETOR DE MOVIMENTAÇÃO CONTAS INDIVIDUAIS DE PRESOS Encarregada de Setor - "Pro Labore" - Jacyrá Lopes Brancalhão Melatto - R.G.5.534.181 - Guarda de Presídios - 12-A-1-I - 1) Núbia de Castro Cêgo - R.G.3.508.471 - Guarda de Presídios - 10-A-1-I - Dec. 13.412/78.

494 - SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - Chefe de Seção "Pro Labore" - Maria Aparecida Lellis Diniz da Silva-R.G. 6.307.007 - Escriturária - 10-A-1-I - 1) Walter Cordeiro - R.G.6.387.931 - Guarda de Presídios - 11-A-1-I - 2) Maria das Neves Gianelli - R.G.7.349.476 - Guarda de Presídios - 11-A-1-I - Dec. 13.412/79.

INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO "DR. JOSE AUGUSTO CESAR, SALGADO", DE TREZINHE

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

466 - Setor de Movimentação de Contas Individuais dos Presos, da Seção de Finanças - Encarregado de Setor - "Pro-labore" - Aparecida Lucia Briet Marchesi - R. G. nº 8.051.550 - Escriturário - Efetivo - Padrão 9-A - 1º Substituto - Luiz Carlos Vitor - R.G. 4.165.292 - Guarda de Presídios - Caráter Temporário (Lei 500/74) - Padrão 10-A.- Decreto 13.412/79.(Retifica nome do Titular publicado no D.O. de 10/06/82).-

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

Gabinete do Secretário

Resoluções do Secretário
CESSANDO, os efeitos da Resolução de 23, publicada no D.O. de 24 de Janeiro de 1981, que Designou, ANA LUIZA PONSECA, RG.nº1.557.785, Escriturário, padrão 8-A, do SQC-III, para exercer a função de serviço público de Direção do Serviço de Atendimento Geral, da Divisão de Assistência e Recuperação - DAR-II, do Departamento de Assistência Médica Social, da Coordenadoria de Apoio Social, previsto no inciso III, do artigo 31, do Decreto nº14.825/80.